



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 109181

Ordinário  
Data de Emissão: 06/12/2022  
Processo: 6025.2022/0003265-0

Identificação da Unidade

Órgão: 25.00 - Secretaria Municipal de Cultura SMC  
Unidade: 25.10 - Gabinete do Secretário SMC-GAB  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 346 - Centro - Centro - São Paulo - SP - 01008905 CNPJ: 49.269.244/0001-63  
Telefone: (11) 3397-0000

Identificação do Credor

Credor: FUNDAOCAO BIENAL DE SAO PAULO  
Endereço: PQ IBIRAPUERA S/N PORTAO 3 - 000 - - São Paulo - SP - 04098000 CNPJ / CPF: 60.991.585/0001-80  
Telefone: (11) 5576-7613  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.347 -2 Conta Corrente - 000.590.500-1

Identificação da Dotação

Programática: 25.10.13.392.3001.6358 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais  
Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional  
Item: 02 - Instituições de Caráter Cultural  
Histórico: SMC - Pagamento de Subvenção Social referente ao exercício de 2022, concedida por força da Lei Municipal nº 11.630/1994 à Fundação Bienal de São Paulo.  
Fundamentação Legal: 39 - Não Aplicável Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável  
Valor: R\$ 4.116.357,67 Quatro Milhões e Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 7.739.535,43	Reserva : 75306/2022
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 4.116.357,67	Contratação : 34503/2022
Valor do Empenho:	R\$ 4.116.357,67	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 3.623.177,76	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 170 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	4.116.357,67

Assinado de forma digital por LUZINETE DOS SANTOS:28299768861  
Dados: 2022.12.06 15:47:51 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D914950

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6025.2022/0003265-0</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>109181/2022</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SMC-GAB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário		<b>TELEFONE</b> (11) 3397-0000

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Pagamento de Subvenção Social referente ao exercício de 2022, concedida por força da Lei Municipal nº 11.630/1994 à Fundação Bienal de São Paulo, CNPJ nº 60.991.585/0001-80	4.116.357,6700000	4.116.357,67
<b>DATA DE EMISSÃO</b> 06/12/2022				<b>R\$</b>	<b>4.116.357,67</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6025.2022/0003265-0</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>109181/2022</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SMC-GAB	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-0000	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO.

CONCEDENTE: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Contribuição anual concedida para viabilização de eventos ou projetos promovidos pela Fundação Bienal de São Paulo, conforme previsto no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 11.630 de 21 de julho de 1994.

PAGAMENTO: O pagamento da contribuição referente ao exercício de 2022, cujo valor foi requerido para a execução de atividades culturais da Fundação, ficou fixado pelo Executivo como parcela única, nos termos do § 2º e 3º do artigo 1º da Lei 11.630/94, pelo valor da UFM vigente no mês do pagamento e desde que aprovadas, pela Prefeitura, a prestação de contas a que esteja sujeita a Fundação, sejam ou não essas contas relativas à Contribuição referida no art. 1º da Lei nº 11.630/1994.

CONTRIBUIÇÃO ANUAL: equivalente a 21.068,47 UFM's. 21.068,47 UFM's X R\$ 195,38 (UFM em junho/2022) = R\$ 4.116.357,67 (quatro milhões, cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

O pagamento será realizado no Banco do Brasil, na conta corrente indicada pelo Credor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Na forma regulamentar, até 31 de maio do ano seguinte ao do recebimento dos recursos, vedado o pagamento de nova subvenção enquanto houver pendência em relação à prestação de contas a que esteja sujeita a Entidade.

A prestação de contas deverá estar acompanhada de:

- discriminação das despesas, indicando a data, o valor e o nome do credor e cópia dos respectivos documentos que comprovem a utilização dos recursos em conformidade com o objeto da Subvenção.
- demonstrativo das aplicações e dos rendimentos auferidos e ainda de cópias das contas bancárias referentes a subvenções ou auxílios.

VIGÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO: Não há prazo determinado para a vigência de sua concessão.

VALOR DA SUBVENÇÃO - Ex. 2022 ..... = R\$ 4.116.357,67 (quatro milhões, cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).